



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL II- SETEMBRO DE 2014

DECRETOS

DECRETO N.º 148/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei Nº 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
2.044 – Urbanizar e Revitalizar praças, ruas, avenidas, parques e jardins
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

24 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2.078 – Manter e Equipar a FUNDAI
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 2.737,88

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
2.044 – Urbanizar e Revitalizar praças, ruas, avenidas, parques e jardins
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 50.000,00

24 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2.078 – Manter e Equipar a FUNDAI
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 2.737,88

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 08 de setembro de 2014.

DECRETO N.º 149/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a ter a seguinte composição:

- I** – Tiago Fogaça da Silva, representante da Secretaria de Indústria e Comércio, que presidirá o Conselho;
- II** – Eduardo Rocha de Souza, representante da Secretaria de Planejamento e Controle;
- III** – Ronaldo Bilesimo, representante da Secretaria de Finanças;
- IV** – Walterney Ângelo Réus, representante da Procuradoria Geral do Município;
- V** – Waldemar Casagrande, representante da Associação Empresarial de Içara (ACII);
- VI** – Paulo Roberto Brígido, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL);
- VII** – Alex Ferreira Michels, representante da Associação de Jovens Empresários (AJE);
- VIII** – Elizeu Perazzolli, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de setembro de 2014.

DECRETO N.º 150/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do

Município e de conformidade com o art. 18, da Lei Nº 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.650.000,00, para suplementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
2.015 – Manter e Equipar a Secretaria de Administração
3.1.90.00.00.00.00.0190 – aplicações diretas..... R\$ 1.650.000,00

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta da operação de crédito nº20/18051-9, firmado com o Banco do Brasil.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de setembro de 2014.

DECRETO N.º 151/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei Nº 3.363, de 13 de dezembro de 2013,

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

26 – SAMAE DE IÇARA
01 – SAMAE DE IÇARA
2.080 – Manutenção do SAMAE
4.6.90.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas
..... R\$ 250.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

26 – SAMAE DE IÇARA

01 – SAMAE DE IÇARA
2.080 – Manutenção do SAMAE
3.3.90.00.00.00.00.00.0025 – Aplicações diretas
..... R\$ 250.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de setembro de 2014.

DECRETO N.º 152/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º Fica determinada a reversão do servidor Jaime Brigido, brasileiro, casado, nascido em 28 de agosto de 1955, portador do CPF N° 345.163.609-34, ocupante do cargo de Almoxarife, nos termos dos artigos 32 e 33 da Lei Complementar 003/99, conforme laudo Médico Circunstanciado n° 03/2014, a partir de 09 de setembro de 2014.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de setembro de 2014.

DECRETO N.º 153/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa resoluções do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, as seguintes Resoluções:

Resolução C.M.S. nº 08, de 09 de setembro de 2014, que aprova a proposta da lei orçamentária da saúde para 2015 no valor de R\$ 38.766.170,00.

Resolução C.M.S. nº 09, de 09 de setembro de 2014, que aprova as metas dos indicadores de saúde para 2014.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 11 de setembro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA N° GP/1269/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Tiago Fogaça da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 15 de março de 1984, portador do CPF N° 046.924.829-74, para assumir interinamente, a pasta da Secretaria Municipal de Indústria e do Comércio, a partir desta data, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA N° GP/1270/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-05, referente a 50% do vencimento, à servidora Glícia Pagnan, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA N° GP/1271/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Jhoni Sartor Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1991, portador do CPF N° 067.539.709-08, ocupante do Cargo de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA N° GP/1272/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Jhoni Sartor Carpes, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de janeiro de 1991, portador do CPF N° 067.539.709-08, passa a ocupar o cargo de Assessor de Programação, símbolo CC-4, a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1273/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Everton Silvano Silvestre, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de setembro de 1988, portador do CPF Nº 063.334.019-78, ocupante do cargo de Assessor de Programação, Símbolo CC-4, na Secretaria de Planejamento e Controle, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1274/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário Erica Santos Borges, brasileira, solteira, nascida em 25 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 909.278.859-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, na Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2014 a 01/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1275/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Valentina Rodrigues Borges, brasileira, casada, nascida em 02 de abril de 1952, portadora do CPF nº 175.951.771-20, ocupante do cargo de Monitor de Apoio Pedagógico, a contar de 02 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1276/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a JUSSELIA DAGOSTIN DE FREITAS, nascida em 02 de setembro de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2004 a 11/02/2010, com usufruto no período de 08/09/2014 a 06/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1277/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 02/09/2014 a 01/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1278/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para TÂNIA TOMÉ FURLANETTO, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 10 (dez) dias, referente ao período de 28/08/2014 a 06/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1279/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, para TÂNIA TOMÉ FURLANETTO, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 60 (sessenta) dias, no período de 08/09/2014 a 06/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1280/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para JAQUELINE DO CANTO, nascida em 24 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (dias) no período de 26/08/2014 a 24/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1281/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIZETE BITENCOURT DA CRUZ, nascida em 23 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 034.509.019-58, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/09/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1282/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALCIONIRA ELIAS BOAVENTURA, nascida em 19 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 007.262.189-36, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/09/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1283/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/448/14 que passa ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário CAMILA DAGOSTIN DA SILVA, nascida em 09 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 072.089.889-78, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela e Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (vinte) horas semanais, no período de 01/09/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1284/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido KARINA CIPRIANO DA SILVEIRA GUGLIELMI COELHO, nascida em 05 de julho de 1983, portadora do CPF Nº 037.193.619-50, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1285/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Everton Silvano Silvestre, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de setembro de 1988, portador do CPF Nº 063.334.019-78, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, Símbolo CC-2, a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1286/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, Pedro Antônio da Rosa, brasileiro, casado, nascida em 13 de abril de 1963, portador do CPF Nº 707.475.479-04, para ocupar o cargo de Braçal, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 08 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1287/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Luciana Teixeira Vicente, nascida em 24 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 036.873.579-61, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 01 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

EDITAIS

AVISO DE EDITAL 006/2014

Torna público o Edital de Contribuição de Melhoria dos seguintes logradouros públicos:

- Rua **Dona Beta**, trecho compreendido entre a Rua 30 de Dezembro e Avenida Manoel Gregorio Pacheco;
- Rua **Lauro Lodetti**, trecho compreendido entre a Rua José Bartockack e Rua José Studzinski;
- Rua **Roraima**, trecho compreendido entre a Rua Antonio Guglielmi até o final da rua;
- Rua **São Luiz**, trecho compreendido entre a Rua Alagoas e a Rua Djalma Escaravaco;
- Rua **Tereza Scremin**, trecho compreendido entre a Rua José Bartockack até o final da rua;
- Rua **Treviso**, trecho compreendido entre Rua Antonio Guglielmi e a Rua Ulisses Guimarães.

O edital na íntegra, memorial descritivo das obras, orçamento do custo das obras, laudo de avaliação para determinação da valorização imobiliária, planilhas de rateio e cálculo do fator de absorção, publicados na Secretaria Municipal de Planejamento, sito na Rua Donato Valvassori, 667, e no site www.icara.sc.gov.br, abrindo-se a partir desta publicação o prazo legal de 30 (trinta) dias para impugnações. Maiores informações pelo telefone (48) 3432 0844.

Içara, 12 de setembro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Ronaldo Bilesimo
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 007/2014

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e a Secretário Municipal de Finanças Sr. Ronaldo Bilesimo, no exercício de suas atribuições e **nos termos do que preceitua os artigos 5 a 9 da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010**, fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para a notificação do tributo de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a valorização imobiliária prevista e o fator de absorção determinado, para os proprietários e/ou possuidores lindeiros dos seguintes logradouros:

- Rua **Dona Beta**, trecho compreendido entre a Rua 30 de Dezembro e Avenida Manoel Gregorio Pacheco;
- Rua **Lauro Lodetti**, trecho compreendido entre a Rua José Bartockack e Rua José Studzinski;
- Rua **Roraima**, trecho compreendido entre a Rua Antonio Guglielmi até o final da rua;
- Rua **São Luiz**, trecho compreendido entre a Rua Alagoas e a Rua Djalma Escaravaco;

- Rua **Tereza Scremin**, trecho compreendido entre a Rua José Bartockack até o final da rua;
- Rua **Treviso**, trecho compreendido entre Rua Antonio Guglielmi e a Rua Ulisses Guimarães.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

As obras de pavimentação dos logradouros supra serão executadas com lajotas de concreto intertravadas, com canalização pluvial mista.

Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

2 - DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO A SER BENEFICIADO:

As pavimentações propostas, discriminadas por logradouro, perfazem as seguintes extensões:

- Rua **Dona Beta**, trecho compreendido entre a Rua 30 de Dezembro e Rua Manoel Gregorio Pacheco, com extensão de 267,04m (duzentos e sessenta e sete metros e quatro centímetros), compreendendo um total de 2.785,90m² (dois mil setecentos e oitenta e cinco metros e noventa decímetros quadrados) de área pavimentada e 534,07m (quinhentos e trinta e quatro metros e sete centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Lauro Lodetti**, trecho compreendido entre a Rua José Bartockack e Rua José Studzinski, com extensão de 336,42m (trezentos e trinta e seis metros e quarenta e dois centímetros), compreendendo um total de 3.751,86m² (três mil setecentos e cinquenta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados) de área pavimentada e 672,84m (seiscentos e setenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Roraima**, trecho compreendido entre a Rua Antonio Guglielmi até o final da rua, com extensão de 43,25m (quarenta e três metros e vinte e cinco centímetros), compreendendo um total de 478,00m² (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados) de área pavimentada e 86,50m (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **São Luiz**, trecho compreendido entre a Rua Alagoas e a Rua Djalma Escaravaco, com extensão de 96,00m (noventa e seis metros), compreendendo um total de 1.046,66m² (hum mil quatrocentos e sessenta e seis metros e seis decímetros quadrados) de área pavimentada e 192,00m (cento e noventa e dois metros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Tereza Scremin**, trecho compreendido entre a Rua José Bartockack até o final da rua, com extensão de 195,00m (cento e noventa e cinco metros), compreendendo um total de 2.086,08m² (dois mil e oitenta e seis metros e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 390,00m (trezentos e noventa metros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Treviso**, trecho compreendido entre Rua Antonio Guglielmi e a Rua Ulisses Guimarães, com extensão de 100,00m (cem metros), compreendendo um total de 1.136,08m² (hum

cento e trinta e seis metros e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 200,00m (duzentos metros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em 28 de fevereiro de 2011, que estão publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras serão os seguintes:

□ □ Rua **Dona Beta**, R\$ 168.577,14 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e quatorze centavos);

□ □ Rua **Lauro Lodetti**, R\$ 203.700,67 (duzentos e três mil setecentos reais e sessenta e sete centavos);

□ □ Rua **Roraima**, R\$ 32.729,50 (trinta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

□ □ Rua **São Luiz**, R\$ 64.658,81 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos);

□ □ Rua **Tereza Scremin**, R\$ 124.397,33 (cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos);

□ □ Travessa **Treviso**, R\$ 67.736,29 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital e o fator de absorção fixado (21,87%), qual seja o percentual do custo das obras a ser absorvido pelos proprietários e/ou possuidores dos imóveis beneficiados pelas mesmas, os valores a serem suportados pelos contribuintes serão os seguintes:

□ □ Rua **Dona Beta**, R\$ 36.867,82 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

□ □ Rua **Lauro Lodetti**, R\$ 44.549,34 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

□ □ Rua **Roraima**, R\$ 7.157,94 (sete mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

□ □ Rua **São Luiz**, R\$ 14.140,88 (quatorze mil cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos);

□ □ Rua **Tereza Scremin**, R\$ 27.205,70 (vinte e sete mil duzentos e cinco reais e setenta centavos);

□ □ Rua **Treviso**, R\$ 14.813,93 (quatorze mil oitocentos e treze reais e noventa e três centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Verificada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de parte ou da totalidade do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente,

publicadas juntamente com o presente edital, a Municipalidade definiu sua participação neste custo com o percentual de 78,13% do total, sendo que o restante (21,87%) será rateado integralmente entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado nas referidas planilhas.

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens supra-relatados é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 45/2010.

Cientificamos, ainda, que o orçamento pré-estabelecido neste edital, refere-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo o mesmo sofrer variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o conseqüente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada e notificada será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 45/2010.

Içara, 12 de setembro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Ronaldo Bilesimo
Secretário Municipal de Finanças

FUNDAL

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara, 09 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO COMAM 002/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada dia 26 de junho de 2014, ata nº 002/14, APROVAR por unanimidade a solicitação do Diretor Superintendente da FUNDAL, referente ao Processo Administrativo nº 003/2013 da autuada Bitencourt e Espindola Ltda., ficando decidido: a conversão do valor da multa aplicada no auto de infração n. 157 por confecção de placas relacionadas a preservação, conservação e melhoria do meio ambiente a critério da FUNDAL.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Presidente do COMAM

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara, 09 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO COMAM 003/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião extraordinária realizada dia 09 de setembro de 2014, APROVAR por unanimidade a ATA n. 002/14, referente a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada em 26 de junho de 2014, na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara, conforme anexo I desta resolução.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Presidente do COMAM

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PMI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 176/PMI/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº. 096/PMI/2014
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fiscalização das obras de pavimentação asfáltica da Rodovia ICR 150 entre os bairros Demboski e N.S. de Fátima com extensão de 2.345,081 m e Rodovia Juvenal José Silvano no Bairro Boa Vista com extensão de 208,18m, no Município de Içara, em regime de empreitada por preço unitário.
CONTRATADA: KTOP CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 59.934,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: Até 27/08/2015
Içara-SC, 27 de agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 177/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/PMI/2014
OBJETO: Serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC. Relativos ao acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa da CONTRATANTE.
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINÁ S/A - CIASC
VIGÊNCIA: Até 29/08/2015
Içara-SC, 29 de agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 178/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/PMI/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: ANGELO DEMO – ME
VALOR: R\$ 25.263,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014
Içara-SC, 29 de agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 179/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/PMI/2014
OBJETO: Objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: ATEKY INFORMÁTICA LTDA EPP
VALOR: R\$ 1.245,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 29 de agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 180/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
098/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA
VALOR: R\$ 2.995,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
Içara-SC, 29 de agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 090/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
034/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos para Academia de Saúde do Balneário Rincão.
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME
VALOR: R\$ 3.478,50 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de Agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 181/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
098/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: INNO INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
Içara-SC, 29 de Agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 091/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
034/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos para Academia de Saúde do Balneário Rincão.
CONTRATADA: TM SCHLICKMANN & CIA LTDA ME
VALOR: R\$ 3.065,00 (Três Mil e Sessenta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 182/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
098/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA LTDA - EPP
VALOR: R\$ 26.799,30 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
Içara-SC, 29 de Agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

ERRATA
ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 13/FMS/2014, publicado neste Boletim Eletrônico Oficial, na página 09, Edição Semanal IV - AGOSTO DE 2014, do dia 01 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ:
“CONTRATADA: RETRANS RECICLAGEM E TRANSPORTE LTDA”
LEIA-SE:
“CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.”

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 183/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
098/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para uso nas atividades desenvolvidas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Içara.
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME
VALOR: R\$ 197,15 (Cento e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
Içara-SC, 29 de Agosto de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Setembro				
Içara, 12 de Setembro de 2014				
Nº 09/2014 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MJH 7501	42/2014	3X0	INDEFERIDO	49/2014
MJH 7501	43/2014	3X0	INDEFERIDO	49/2014
IKX 5905	28/2014	-	COMPETENCIA ESTADO	49/2014
DRA 6993	163/2013	-	EM VISTAS	50/2014
DRA 6993	164/2013	-	EM VISTAS	50/2014
MFS 3623	55/2014	3X0	INDEFERIDO	50/2014
MLB 9661	53/2014	3X0	INDEFERIDO	51/2014
MID 3915	77/2014	3X0	INDEFERIDO	51/2014
DRA 6993	163/2013	3X0	INDEFERIDO	51/2014
DRA 6993	164/2013	3X0	INDEFERIDO	51/2014
MLA 1925	81/2014	-	EM VISTAS	51/2014

FMS

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 089/FMS/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
034/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos para Academia de Saúde do Balneário Rincão.
CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP
VALOR: R\$ R\$ 4.908,00 (Quatro Mil Novecentos e Oito Reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de Agosto de 2014.